



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o julgamento das contas do Executivo Municipal exercício de 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carrancas, aprovou, e EU, Presidente da Câmara, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2005, sem ressalvas, em conformidade com o parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de abril de 2013.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente